



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 932

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	5
Ratificação	6
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	7
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 9
Atos Oficiais	9
Decretos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 932

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 41.650, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Daniela Fernandes Souza de Paula, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, portadora do RG nº 32.587.368-9-SSP/SP, CPF/MF nº 216.995.378-79 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 00833187988 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.651, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Andre Luiz Previato Kodjaoglanian, Vice-prefeito, referência “VP”, portador do RG nº 17.449.794-5-SSP/SP, CPF/MF nº 090.095.068-43 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04065489630 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade

da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.652, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA a partir de 20/10/2021, a Portaria nº 41.388, de 07/05/2021, que concedeu à Sr.^a Danieli Regina Pereira Cardoso, matrícula 2627/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - CENTRO DE ED. POPULAR MUNICIPAL PAULO FREIRE, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.653, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Edyr Cunha Sanches, matrícula 3700/1, Médico Clínico Geral, referência 10 “A”, lotado na SESA - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 932

Página 3 de 9

para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 13/10/2021.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.654, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Betsy Vanessa Gonçalves da Cruz, matrícula 3623/11, Prof. Ed. Básica II - Ed. Física, referência 5 "A", lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 17 (dezesete) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/10/2021 a 05/11/2021, concedidos conforme Portaria nº 41.612, de 01/10/2021, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, restando saldo de 73 (setenta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.655, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Roberto Catarino, matrícula 1274/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1 "A", lotado na SUSOP - LIMPEZA PÚBLICA, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/10/2021 a 01/12/2021, concedidos

conforme Portaria nº 27.870, de 28/07/2014, referente ao período de 06/06/2009 a 05/06/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.656, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESLIGA, a pedido, a partir de 06/10/2021, a Sr.^a Shirlei Andreia Xavier de Oliveira, matrícula 354/1, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5 "A", lotada na SME - NUCLEO APOIO INTEGRADO ATEND EDUC ESPECIALIZ, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.657, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Valter Leite, matrícula 1292/1, Servente de Obras, referência 1 "A", lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/10/2021, com as atribuições de ser responsável pelo abastecimento de água para obras, aspergimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 932

Página 4 de 9

de água nas vias pavimentadas, bem como apoio de abastecimento de água aos caminhões pipas em combate aos incêndios, com carga horária de 40 horas semanais, e REVOGA portaria nº 41.112, de 18/01/2021.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.658, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA as funcionárias, Sr.^a Claudia Benevides Dourado dos Santos, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 5 “A” e a Sr.^a Cleide de Almeida Cruz, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 9.459/2021, oriundo da SENA – GUARDA MUNICIPAL, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.659, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os funcionários, Sr. Mauricio Joaquim dos Santos, matrícula 4003/2, Agente Administrativo, referência 5 “A” e o Sr. Wesly Quirino Melges, matrícula

3164/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2 “A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 10.093/2021, protocolado pela Sra. MARCIA ALVES GOUVEIA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.660, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, designar a servidora Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso, matrícula 31233/2, Secretária Municipal de Saúde, referência “SC”, para a execução da função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lins, em conformidade com o artigo 3º da Lei Complementar nº 80, de 26/09/1991, e REVOGA a portaria nº 41.330, de 09/04/2021.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.661, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a Danieli Regina Pereira Cardoso, matrícula 2627/3, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Act, a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 932

Página 5 de 9

de 19/10/2021, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2019, de 31/10/2019, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 22 de outubro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de outubro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MARIA DA GRAÇA FERNANDES AMADO DOS SANTOS (CPF nº 659.078.908-78) e JOSÉ ALBERTO MARTINS DOS SANTOS (CPF nº 559.078.818-87), Contrato nº 151/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 026/2020 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo 9357/2021, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 6 meses a partir de 10 de outubro e alterar a gestão contratual para a Sra. Elaine Pereira Custódio Pianta, enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Perfaz o referido aditivo o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Vigência contratual: 09/04/2022

Parecer jurídico em: 05/10/2021

Assinatura: 06/10/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de outubro de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Extrato

CONTRATO 090/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 17.897.209/0001-00) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ 3CM DE ESPESSURA, NAS RUAS JOÃO RAMALHO, RUA RIACHUELO, RUA MANOEL NÓBREGA E RUA AMAZÍLIO MAFRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA – Tomada de Preços nº. 003/2021.

Valor total de R\$ 265.814,19 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatorze reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 898 e 899.

Parecer jurídico em: 05/10/2021.

Assinatura: 27/10/2021 – Vigência: Até 20/07/2022

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de outubro de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.387, de 07 de janeiro de 2021 pelo critério de “menor valor global” o objeto do Pregão Eletrônico nº 061/2021 - Processo nº 087/2021, em que não havendo participantes habilitados, deu-se por FRACASSADO.

Lins/SP, 25 de outubro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 932

Página 6 de 9

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.387, de 07 de janeiro de 2021 pelo critério de “menor preço por lote” o objeto do Pregão Presencial nº 003/2021 - Processo nº 116/2021, que classificou o objeto do certame à empresa SPDBRASIL SOFT E PROC DADOS LTDA.

Lins/SP, 25 de outubro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso II, do artigo 24, da Lei de Licitações, por dispensa de licitação, para Serviços de Publicação em Jornais de Grande Circulação e no Diário Oficial da União, com a empresa PHABRICA DE PROD. SERV DE PROP E PUBLICIDADE LTDA.

Lins, 27 de outubro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CARTÕES PARA MANUTENÇÃO DA ZONA AZUL PARA O EXERCÍCIO 2022 – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 11 de novembro de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 11 de novembro de 2021, às 09h30min.

Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 38,38 (Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 19.145,88 (Dezenove Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 17 de novembro de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 17 de novembro de 2021, às 09h30min.

Licitação Exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 38,38 (Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 52.793,41 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Um Centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES E EMPREGADOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE LINS, DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 – Recebimento da Proposta até 12 de novembro de 2021, às 14h00min – Abertura da Sessão: 12 de novembro de 2021, às 14h00min.

Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 119,38 (Cento e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 322.795,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 932

Página 7 de 9

completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 27 de outubro de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 061/2021 – Celebrado com a Associação de Judô Morimoto de Lins, CNPJ/MF nº 04.885.859/0001-86; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Arivaldo Brolio, CPF/MF nº 053.200.138-92; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços à criança e ao adolescente, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Valor: R\$ 5.000,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 29/09/2021.

Dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL

0562-27.812.0046-2.904 – SUBVENÇÕES À ENTIDADES

3.3.50.43.16-01–110.0000 - Subvenção à Associação de Judô Morimoto de Lins.....R\$ 5.000,00

Termo de Colaboração nº 063/2021 – Celebrado com a Comunidade Educacional para o Trabalho – CEPT, CNPJ/MF nº 46.205.027/0001-11; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Adriano de Souza Marques, CPF/MF nº 171.715.158-26; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 23.965,64; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 14/10/2021.

Dotação orçamentária:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

08.241.0081- 1.614 – AUXÍLIO ÀS ENTIDADES

582 - 4.4.50.42.10 -08 – 510.0000 – AUXÍLIO A ENTIDADES.....R\$ 23.965,64

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 07/2021 – Celebrado com a Comunidade Terapêutica Kairós, CNPJ/MF nº 03.488.844/0009-79; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Tiago Bizzo Gonçalves, CPF/MF nº 224.296.168-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio; Valor: R\$ 36.000,00; Prazo: 06 meses; Assinatura: 14/10/2021.

Dotação orçamentária:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.303.0075-2.904– SUBVENÇÃO À ENTIDADES

XXXX-3.3.50.43.21-01-310.0000- Subvenções à Entidades.....R\$ 36.000,00

Termo de Fomento nº 08/2021 – Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Patricia Bianchini Fogulin, CPF/MF nº 272.662.528-22; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio; Valor: R\$ 666.000,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 22/10/2021.

Dotação orçamentária:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302-0075-2.083– SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE LINS

0885 - 3.3.50.43.61 – 05 - 312.0042 - Subvenção Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.....R\$ 666.000,00

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso Fundo Social nº 001/2021 – Celebrado com a empresa Marcel Yuri Shimada Lopes-MEI, CNPJ/MF nº 28.481.640/0001-80; partícipes: João Luis Lopes Pandolfi, CPF/MF nº 267.616.768-51 e Marcel Yuri Shimada Lopes, CPF/MF nº 359.081.268-02; Objeto: Permissão de uso de bem imóvel, localizado no prédio do Centro Administrativo “Heitor Umberto Teixeira da Silva” - Cantina Espaço Bem Viver; Prazo: 1º/09/2022; Assinatura: 1º/09/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 932

Página 8 de 9

Lins, 27 de outubro de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 932

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO nº 579

Concede o Título de “Cidadão Linense” ao Ilustríssimo Senhor Lúcio Marcelo Faria Murja.

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS, Presidente da
Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins
aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido, ao Ilustríssimo Senhor Lúcio Marcelo Faria Murja, o Título de “Cidadão Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 25 de outubro de 2021

a. Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Se-
cretaria Administrativa da
C. M. de Lins, em 25/10/21.

a. Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 – e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br